



## NOTA OFICIAL

### ESCLARECIMENTOS SOBRE REPASSE DE VERBAS PARA A FUNDAÇÃO MIRIM DE PRESIDENTE EPITÁCIO.

Tendo em vista amplo debate nos meios de comunicação local e em rede social face book sobre dificuldades financeiras vivenciadas pela Fundação Mirim de Presidente Epitácio, a partir de relato feito pelo Presidente da entidade, Sr. Waldir Aparecido de Almeida, no dia 19/10/2015, na tribuna da Câmara Municipal local, o que propiciou a formação e publicação de várias opiniões equivocadas a respeito da relação entre esta importante entidade e a atual administração da Prefeitura Municipal, informamos que esta administração sempre preza pelo bom relacionamento saudável e responsável com todas as entidades com as quais mantém convênios e/ou executa o repasse de verbas devidamente legalizadas por intermédio do ordenamento jurídico vigente.

A Fundação Mirim de Presidente Epitácio, popularmente conhecida por “Guarda Mirim” sempre teve o reconhecimento da Prefeitura de Presidente Epitácio, em especial pelo fato que desde o ano de 1.980 vem recebendo repasses de verbas do município a título de subvenções, assim como outras entidades importantes para a população como o Centro Social São Pedro e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia. Para uma maior transparência na informação, relacionamos abaixo valores de repasses à Fundação Mirim de Presidente Epitácio, autorizados a partir de 1.994, ano em que se fixou a moeda atual:

ANO	VALOR	LEI Nº	ANO	VALOR	LEI Nº
1995	1.000,00	1.528/1994	2006	5.000,00	1.947/2005
1996	5.000,00	1.570/1995	2007	8.000,00	2.046/2006
1997	5.000,00	1.619/1996	2008	8.000,00	2.090/2007
1998	5.000,00	1.630/1997	2009	8.000,00	2.158/2008
1999	5.000,00	1.681/1998	2010	8.000,00	2.247/2009
2000	5.000,00	1.702/1999	2011	8.000,00	2.292/2010
2001	5.000,00	1.753/2000	2012	8.000,00	2.346/2011
2002	5.000,00	1.776/2001	2013	8.000,00	2.409/2012
2003	5.000,00	1.831/2002	2014	32.000,00	2.491/2013
2004	5.000,00	1.872/2003	2015	42.000,00	2.584/2014
2005	5.000,00	1.908/2004			

Como se observa, de acordo com os dados da planilha acima, a situação de dificuldades financeiras da Fundação Mirim informada pelo seu Presidente está alheio a qualquer ato ou ação negativa por parte da Prefeitura, em especial nos anos 2.014 e 2.015, sob gestão da atual administração.

Compete esclarecer ainda que além dos repasses acima, a vários anos a Prefeitura de Presidente Epitácio também mantém convênio com a Fundação Mirim de Presidente Epitácio, por meio do qual, a partir do ano de 2.013 a Prefeitura Municipal emprega mensalmente até 40 (quarenta) menores, sendo atualmente a maior e principal empregadora deste tipo de mão de obra, oportunizando aos menores um devido aprendizado que tem contribuído para com a formação profissional de muitos dos profissionais alocados nas diversas áreas de trabalho do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 16-19 – CEP 19470-000  
FONE FAX (18) 3281-9777  
CNPJ - MF Nº 55.293.427/0001-17

Dentre as cláusulas do atual convênio está implícito os valores pelos quais os menores devem ser remunerados de acordo com a carga horária contratada, assim como também o pagamento de uma taxa de administração à referida entidade que atualmente importa nos valores abaixo:

CARGA HORÁRIA	VALOR PAGO	TAXA DE ADM
Período integral (6 horas)	R\$ 591,00	R\$ 50,00
Meio período (04 horas)	R\$ 394,00	R\$ 25,00
Valor Total Pago (*)	R\$ 18.478,60	R\$ 1.525,00

(\*) Valores de Setembro/2015 – 37 menores em atividade.

A partir da gestão do Prefeito Sidnei Caio da Silva Junqueira, ficou conveniado também como benefícios aos menores a concessão de 30 (trinta) dias de férias a cada 01 (um) ano de aprendizagem, preferencialmente coincidindo com as férias escolares, assim como o pagamento da gratificação natalina (13º salário) correspondente a 1/12 avos da remuneração mensal a cada mês de trabalho.

Sempre prezando pela transparência de seus atos e buscando a cada dia se beneficiar da sistematização de dados, a partir deste ano de 2.015, também todo o processamento de pagamentos aos menores vem sendo realizado conjuntamente na Folha de Pagamento dos servidores municipais, com pagamento efetuado por meio de depósito bancário diretamente na conta de cada menor aprendiz.

A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio reconhece a Fundação Mirim de Presidente Epitácio como uma entidade de grande utilidade pública para o município que vem contribuindo satisfatoriamente para com a formação dos princípios de caráter e cidadania dos menores e auxiliando no processo de formação de renda das famílias.

Presidente Epitácio – SP, 05 de Novembro de 2.015.

Francisco dos Santos Neto  
Secretário Municipal de Administração